



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto de implantação de área de lazer em praça Rua Sidnei Ferri | Indianópolis |

Local: Rua Sidinei Ferri, Bairro Indianópolis – Tramandaí - RS

Área total: 2.400,00 m²

Município: Tramandaí /R



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ – RS



SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa de obra padrão

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização



1.1 - Instalações provisórias de água. –

Deverá ser feito um ramal provisório com tubo PVC soldável para água fria predial DN 32 mm do ponto existente....., com o comprimento de 3 metros na direção da, e em sua extremidade deverá ser instalada uma torneira com bico.

A CONTRATADA deverá proceder a todas as ligações provisórias para os serviços a serem executados no canteiro de obra, inclusive prevendo as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessárias, de tal forma a que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços.

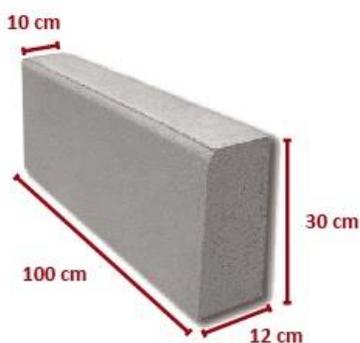
Estarão a cargo da CONTRATADA todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.



2- MEIO FIO

Execução de meio fio externo (1,00 x 0,30 x 0,10 x 0,12m), incluindo carga e transporte.

EXTERNO



Os meios fios serão executados sobre uma base que serve de regularização e apoio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas, e estes devem apresentar $fck \geq 20$ MPa.

Os meios fios terão as dimensões da ilustração acima.

Os meios fios serão do tipo pré-moldado, assentados sobre base firme e rejuntados com argamassa de cimento e areia, seu escoramento será com material local de no mínimo 30 cm de largura, evitando-se que a peça fique sem apoio e vir a sofrer descolamento do trecho e criarem-se assim possíveis retrabalhos.

Nos locais onde for previsto a implantação de acesso para deficientes físicos, deve-se proceder ao rebaixo do meio fio, conforme especificado no projeto em anexo.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificados antes do início do calçamento.

3. Iluminação

3.1 – Iluminação da Praça

A empresa deverá executar a infraestrutura e alimentação principal das instalações elétricas para a iluminação da praça. Serão executadas as tubulações subterrâneas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ -

(com pelo menos 80cm (oitenta centímetros) de profundidade), as caixas de passagem, os cabos alimentadores, os postes e as luminárias, conforme projeto elétrico em anexo.

As tubulações serão subterrâneas em PVC flexível (tipo Kanaflex). Os cabos subterrâneos serão unipolares com isolamento 1KV para as fases e neutro; e com isolamento 750V para o terra. As caixas de passagem serão de modelo subterrâneo em plástico, conforme dimensões especificadas em projeto. Será utilizado 01 poste da praça (especificado em projeto) com 1 caixa de comando de iluminação e cabo aéreo multiplexado para o ponto de alimentação proveniente do ramal de baixa tensão da CEEE. Os postes e luminárias serão conforme descrição em projeto.



imagem meramente ilustrativa do poste

4.Quadra de Vôlei

4.1 – Decapagem de solo

A decapagem do solo se faz necessária para a retirada da camada orgânica e retirada de material de baixa qualidade, a ser regularizada de forma mecânica.

A decapagem será somente na área de intervenção e precederá à implantação do canteiro de obras, será feita dentro da mais perfeita técnica tomando-se todos os cuidados para evitar danos a terceiros.

Os movimentos de terra necessários serão executados para que se obtenha o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ -

perfeito nivelamento do terreno. Executar decapagem mecanizada 20cm. O trabalho será de forma que o greide longitudinal recomponha a forma original de declividade. A limitação máxima no sentido perpendicular ao logradouro não deverá ser superior a 2%. A perfeita movimentação de materiais deverá ser em função, do greide demarcado pela topografia.

Após a decapagem serão feitas as marcações das valas dos pilares e da viga de contenção.

4.2 – Instalação dos postes

Os postes serão em madeira de eucalipto tratado Ø16cm com 6 metros de altura, sem farpas, rachaduras ou imperfeições que diminuam sua vida útil. Serão fixados no solo através de vala de 1,5m de profundidade e fixados em base de concreto de acordo com projeto perfeitamente apurados verticalmente. Ao longo da superfície que ficará engastada aplicar tinta impermeabilizante para madeira de primeira qualidade, garantindo, assim sua longevidade. A distância entre os postes se dará conforme projeto. Observar que nas arestas da quadra serão colocadas “ mãos francesas”, colunas de travamento de mesmo diâmetro.

4.3 – Tela de proteção

A tela será de nylon – nº05 , 10x10cm com esticadores e fixação nos pilares, facilitando a instalação e mantendo a tela sempre esticada e tensionada.

4.4 - Areia Grossa e fina

Posteriormente ao aterro e nivelamento a cancha receberá lastro de areia grossa peneirada em camada de 20cm, com o objetivo de ser uma camada drenante. Após essa camada será colocada a areia fina, com espessura de 12cm em toda a quadra.

4.5 – Conjunto de quadra de vôlei/ beach tennis

Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3”, h=255cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10 x 10cm.

Voleibol de areia (praia) medida 1 de altura x 8,50 de comprimento, Faixa com 5 cm de largura, Fio 2,0 em polietileno torcido (nylon) cor preta
Malha (quadrado) 10x10 cm, com quatro sapatilhos metálicos para tencionar a rede aos postes, e corda guia com fio 4,0 em polietileno(nylon) dentro das faixas.



4.6 – Iluminação da quadra

Iluminação com 4 (quatro) refletores de 200W fixos nos postes de madeira, conforme planta elétrica.

5. PLAYGROUND

É indispensável analisar cuidadosamente cada peça para constatar se está envergada ou empenada, com farpas, e deverão estar perfeitamente alinhadas e niveladas.

Seguirão as dimensões e especificações deste Memorial:

- a – escorregador simples
- b- balanço duplo com cadeirinha infantil
- c- gangorra dupla
- d – gira – gira 6 lugares
- e – casinha do Tarzan contendo: escada, escorregador, balanço, vai-e-vem e gangorra

Serão instalados em caixa de areia média com contenção em meio fio interno, conforme projeto

A estrutura, cravada um metro no solo, será em madeira tratada autoclavada de eucalipto, impregnados com stein na montagem para melhor durabilidade das peças protegendo a madeira dos raios UV e de insetos e fungos e os parafusos, aruelas e porcas deverão ser em aço galvanizado.

O piso da plataforma, rampa e degraus, bem como escorregador e balanços serão em pinus tratado autoclavado com todas as peças com cantos arredondados para maior segurança dos usuários. Os balanços serão suspensos pelo sistema de corda em poliéster 8mm e grampos de aço galvanizado.

O tratamento preservativo da madeira deve ser selecionado entre sistemas alternativos, isentos de toxicidade.

As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com preservantes tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais.

As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas.

Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas.

A rede de proteção em malha 5x5cm será em polietileno de alta densidade 100% virgem com tratamento anti-UV com ganchos e parafusos em aço galvanizado.

As especificações devem seguir a NBR 14.350 com todos os componentes perfeitamente assentados. Não devem apresentar trincas, deformações ou conexões afrouxadas.



6. SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES

6.1 Bancos

Deverão ser executados bancos de assento fixo, nas dimensões estipuladas em projeto, com estrutura de concreto, com assento e apoio das costas de madeiras de eucalipto tratado, plainadas, fixadas com parafusos de ferro galvanizados e acabamento liso – pintura em stain imbuia.



6.2 lixeiras

Deverão ser executadas lixeiras, nas dimensões estipuladas em projeto, com madeiras plásticas de ótima procedência, plainadas, com aro de ferro no interior para sustentação, fixadas com parafusos de ferro galvanizados e acabamento liso.





CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sobre condições e método de execução dos serviços de fornecimento de equipamentos, ferramentas, mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços; por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas Normas Brasileiras (ABNT) atualmente em vigor.

- Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contato da obra. O dimensionamento e a organização da mão de obra, para execução dos diversos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços.

- A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro. Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e mão de obra, salvo disposição contrária serão fornecidos pela empresa contratada. As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa. Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após a ordem de serviço. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento das normas de trabalho e demais documentos. Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos da Central de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal a ART e/ou RRT de execução, e o diário de obra.

- Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do departamento técnico, para tanto, é necessário que a empresa peça permissão por escrito via protocolo.

- Documentação Ambiental: a empresa contratada deverá seguir as diretrizes da lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ -

municipal nº (3199/2011), que institui o Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil (RSCC) do Município de Tramandaí, em obras (novas construções ou reformas).

- Uso de equipamentos de segurança Coletivo e Individual: Será exigido no local de trabalho o isolamento de área de trabalho e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão usados com todos os dispositivos de segurança. Os equipamentos de segurança individuais serão obrigatórios (cinto de segurança, capacete, e botinas e trava quedas.) conforme recomendação da NR-18. Em todas as atividades que a altura for superior a 1,50 metro será exigido cinto de segurança.

Prazos:

- Os serviços deverão ser executados em sua totalidade em um prazo de três meses (03 meses) a contar da carta de início dos serviços, podendo ser prorrogado por igual período. Materiais: Todo o material, equipamentos e mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame

Entrega da obra:

- Caberá à fiscalização da prefeitura o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento total às ordens de serviços emitidas quando ao número de operários, qualidade dos serviços efetuados. A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, assim como, ingerência sobre os funcionários da contratada. Os serviços deverão ser entregues limpos e em perfeitas condições sendo recebidos, os trechos, após vistoria técnica realizada "in loco" pela Secretaria de Planejamento.

Observações:

Deverá ser agendada visita técnica antes da data de entrega dos envelopes pelo telefone 3684-9017 com o Departamento de Engenharia entre segunda a quinta feira das 13:30 às 18:00hs, para esclarecimentos e conhecimento do local da obra. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Esta documentação deverá ser entregue juntamente com os demais documentos. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

- Parcela de maior relevância como parâmetro de análise:
-
- Instalação Elétrica de baixa tensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ -

-
- Execução de estruturas de madeira – 100m²
 - Execução de estruturas de concreto – 100m²
 -
 -

Tramandaí, 20 de maio de 2022.

Engenheiro Civil
Hygor da Costa Martins
CREA RS 240054